



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Decreto de Calamidade Pública . 06/2022**, de autoria do Senhor **Jarbas Ribeiro Ivo**, Prefeito Municipal de **Araguaçu-TO** que, “Declara situação de emergência – Estado de Calamidade Pública nas áreas do município afetadas pelas fortes chuvas e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 07 de março de 2023.

Sala das Comissões, 30 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em azul, sobre uma linha decorativa ondulada.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões